

É possível reduzir a carga tributária sobre a tarifa de energia elétrica

Muitas empresas tem obtido sucesso em reduzir suas despesas com energia elétrica ao discutir judicialmente a tributação da conta de luz. Isso porque parte a base de cálculo do ICMS incidente sobre a fatura do contribuinte pode ter sua legalidade discutida parcialmente.

Com isso, a economia financeira efetiva pode alcançar até 30% do total da fatura. Há ainda a possibilidade de inclusive reaver valores pagos indevidamente nos últimos 05 anos.

Em diversos Estados os cálculos de ICMS sobre energia elétrica, incluem em sua base de cálculo elementos que já foram considerados abusivos pelos tribunais brasileiros.

Em especial no Estado do Rio de Janeiro, onde o TJRJ já se manifestou diversas vezes em favor de contribuintes que debateram tais questões.

Com a crise financeira que assola não apenas o Rio de Janeiro, mas diversos outros Estados da Federação, era de se esperar uma política tributária que buscasse onerar o mínimo possível esse insumo. Entretanto, não é isso o que vem acontecendo.

Em todos os níveis de poder, os entes fazendários têm buscado soluções de arrecadação que oneram a sociedade por meio da majoração de tributos mesmo quando tais estratégias são de licitude questionável.

Este caminho para tentar aumentar sua arrecadação a qualquer custo é algo que o contribuinte deve estar atento e buscar judicialmente seus direitos exigindo que seja respeitado os limites legais ao poder de tributar por parte dos Estados.